

Dispensa de Licitação nº 18-2018

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DE BANDA MUNICIPAL; ORGANIZAÇÃO E GESTÃO GERAL; MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS; CONTROLE DE FREQUENCIA DOS ALUNOS, ENSINO MARCHA E GARBO; RUDIMENTOS PERCUSSIVOS: EXERCICIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA, NOTAÇÃO MUSICAL NOS METAIS, RITMO, HARMONIA, REGENCIA GERAL. DEVERÁ ACOMPANHAR A BANDA E PRESTAR OS SERVIÇOS QUANDO SOLICITADOS EM FESTIVIDADES E EVENTOS, CONFORME A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Para o período de 06 meses, a contar de 01/05/2018 a 01/12/2018;

Valor de R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais) com a empresa EDUARDA ZANATTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº20.763.667/0001-53.

Antônio Vilson Bernardi

Prefeito Municipal